



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.679/2011

"Autoriza ao Poder Executivo Municipal a construir um miniestádio na área do Parque Bernardo Berneck."

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a construir um miniestádio na área do Parque Bernardo Berneck.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de novembro de 2011.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal